LEI Nº 1287-A

Projeto de Lei nº 50/03
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Mário Fernandes a Rua Símbolo 158, com início na Avenida Dona Anita Costa e término no Sopé do Morro na lateral da Quadra 6, na Vila Voturuá.
Proc. nº 17694/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Mário Fernandes a Rua Símbolo 158, com início na Avenida Dona Anita Costa e término no Sopé do Morro na lateral da Quadra 6, na Vila Voturuá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de junho de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/06/03
no Jornal Vicentino
Proc. 83/03